



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 e Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 63/17, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico médico sendo a finalidade diagnóstica, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais) perfazendo o total de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais) perfazendo o total de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), o item 03 no valor unitário de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais) perfazendo o total de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), o item 04 no valor unitário de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais) perfazendo o total de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), o item 05 no valor unitário de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais) perfazendo o total de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), o item 06 no valor unitário de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais) perfazendo o total de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), o item 07 no valor unitário de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais) perfazendo o total de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), o item 08 no valor unitário de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais) perfazendo o total de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), o item 09 no valor unitário de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais) perfazendo o total de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) perfazendo o total de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), o item 11 no valor unitário de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais) perfazendo o total de R\$ 32.620,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte reais), o item 12 no valor unitário de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), o item 13 no valor unitário de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) perfazendo o total de R\$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais), o item 14 no valor unitário de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) perfazendo o total de R\$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais), o item 15 no valor unitário de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 22.008,00 (vinte e dois mil e oito reais), o item 16 no valor unitário de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) perfazendo o total de R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais), o item 17 no valor unitário de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 1.932,00 (mil novecentos e trinta e dois reais), o item 18 no valor unitário de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), o item 19 no valor unitário de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) perfazendo o total de R\$ 16.416,00 (dezesseis mil quatrocentos e dezesseis reais), o item 20 no valor unitário de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 22.008,00 (vinte e dois mil e oito reais), o item 21 no valor unitário de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais), o item 22 no valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais) perfazendo o total de R\$ 7.968,00 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais), totalizando R\$ 260.776,00 (duzentos e sessenta mil setecentos e setenta e seis reais) à empresa **Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli**, o item 24 no valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) perfazendo o total de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais) à empresa **MDM – Medicina Diagnóstica Maríngolo Ltda Me** e eu Márcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

1610
g

Marcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 16 de novembro de 2017.

Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde